

DEFERIDO



8 MAR 2010

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

15º Legislatura

REQUERIMENTO

13- RDS
13-00258/2010

VOTO DE JÚBILO

REQUEIRO à Douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja inscrito na ata desta Sessão **Voto de Júbilo** ao **Ilmo. Sr. Sebastião Gonçalves da Silva, Presidente da Escola de Samba Candeia**.

A Câmara municipal de São Paulo, através do seu Propositor Vereador Adolfo Quintas, confere este Voto de Júbilo em Comemoração ao Centenário do Bairro do Cangaíba, sempre comemorado no dia 28 de fevereiro, de acordo com o regimento interno art. 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O Voto de Júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida.

Destarte, requeiro que, deliberado por esta E. Casa, seja cientificado ao **Ilmo. Sr. Sebastião Gonçalves da Silva, Presidente da Escola de Samba Candeia**, que deverá ser encaminhado à Av. Cangaíba, 3712 CEP 03712-001 São Paulo SP.

Sala das Sessões, 05 de março de 2010

Adolfo Quintas
Vereador

RECEBIDO - SGP - 22

10 MAR 2010

PROTOCOLO LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 0258/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Sr. Sebastião Gonçalves da Silva, Presidente da Escola de Samba Candeia. A Câmara Municipal de São Paulo, através do Vereador Adolfo Quintas, confere este voto de júbilo em comemoração ao centenário do Bairro do Cangaíba, no dia 28 de fevereiro, de acordo com o Regimento Interno, artigo 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O voto de júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao homenageado, na Avenida Cangaíba, 3712, CEP 03712-006, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 18 de março de 2010. (aa) **Adolfo Quintas**, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Celso Jatene, Chico Macena, Claudinho, Cláudio Prado, Domingos Dissei, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro, Jamil Murad, Jooji



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Hato, José Ferreira – Zelão, José Police Neto, Juscelino Gadelha, Marco Aurélio Cunha, Marta Costa, Natalini, Noemi Nonato, Penna, Quito Formiga, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva e Ushitaro Kamia. DEFERIDO em 18-03-2010. (a) Celso Jatene." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,

23 de março de 2010. Confere:

CLAUDIO H. L. LINHARES
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização

do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0932/2010

São Paulo, 26 de março de 2010.

Senhor Presidente,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 0258/2010, de
iniciativa do Vereador Adolfo Quintas e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Sebastião Gonçalves da Silva,
Mui Digno Presidente da Escola de Samba Candeia.
JCSS/mg.

DETERMINADO



18 MAR 2010

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Adolfo Quintas

15º Legislatura

REQUERIMENTO

13-RDS
13-00259/2010

VOTO DE JÚBILÔ

REQUEIRO à Douta mesa, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que seja inscrito na ata desta Sessão **Voto de Júbilo** ao **Ilmo. Sr. Profº Paulo Roberto Pereira da Silva, Professor e Diretor da Escola Estadual República do Uruguai.**

A Câmara municipal de São Paulo, através do seu Propositor Vereador Adolfo Quintas, confere este Voto de Júbilo em Comemoração ao Centenário do Bairro do Cangaíba, sempre comemorado no dia 28 de fevereiro, de acordo com o regimento interno art. 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O Voto de Júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida.

Destarte, requeiro que, do deliberado por esta Casa, seja cientificado ao **Ilmo. Sr. Profº Paulo Roberto Pereira da Silva, Professor e Diretor da Escola Estadual República do Uruguai**, que deverá ser encaminhado à Rua Antonio Roberto de Almeida, 149 CEP 03726-110 São Paulo SP.

Sala das Sessões, 05 de março de 2010

Adolfo Quintas
Vereador

EQUIPE DE REGISTRAÇÃO
19 MAR 2010

RECEBIDO - 22

10 MAR 2010

PROTOCOLO LEGISLATIVO



RDS 0259/2010

-----Cópia autêntica. "REQUEREMOS, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa voto de júbilo e congratulações com o Prof. Paulo Roberto Pereira da Silva, Professor e Diretor da Escola Estadual República do Uruguai. A Câmara Municipal de São Paulo, através do Vereador Adolfo Quintas, confere este voto de júbilo em comemoração ao centenário do Bairro do Cangaíba, no dia 28 de fevereiro, de acordo com o Regimento Interno, artigo 223, XV, pela iniciativa, dedicação, empenho e destaque no desenvolvimento de atividades que ajudaram a manter e promover o elo comunitário na sociedade. O voto de júbilo é também uma maneira de prestar o justo reconhecimento às pessoas e instituições que, de forma direta ou indireta, ajudaram o vereador do município de São Paulo a buscar e oferecer a cada habitante desta cidade uma melhor qualidade de vida. REQUEREMOS, outrossim, seja dada ciência ao homenageado, na Rua Antonio Roberto de Almeida, 149, CEP 03726-110, São Paulo, SP. Sala das Sessões, 18 de março de 2010. (aa) **Adolfo Quintas**, Agnaldo Timóteo, Alfredinho, Arselino Tatto, Atílio Francisco, Celso Jatene, Chico Macena, Claudinho, Cláudio Prado, Domingos Dissei, Eliseu Gabriel, Floriano Pesaro,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Jamil Murad, Jooji Hato, José Ferreira – Zelão, José Police Neto, Juscelino Gadelha, Marco Aurélio Cunha, Marta Costa, Natalini, Noemi Nonato, Penna, Quito Formiga, Sandra Tadeu, Senival Moura, Souza Santos, Toninho Paiva e Ushitaro Kamia. DEFERIDO em 18-03-2010. (a) Celso Jatene." Eu,

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo,

23 de março de 2010. Confere:

CLAUDIO H. L. LINHARES
Assistente Parlamentar

Supervisor de Finalização

do Processo Legislativo,

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de
São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0933/2010

São Paulo, 26 de março de 2010.

Senhor Diretor,

Cumpre-me encaminhar a Vossa
Senhoria cópia autêntica do Requerimento RDS 0259/2010, de
iniciativa do Vereador Adolfo Quintas e outros.

Na oportunidade, apresento a Vossa
Senhoria os protestos de minha distinta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor Professor Paulo Roberto Pereira da Silva,

Mui Digno Diretor da Escola Estadual República do Uruguai.

JCSS/mg.